



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 369

02 de Setembro de 2022

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 163/2022
De 02 de setembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a interdição temporária do Colégio Estadual Reynaldo Massi como medida de segurança em saúde pública.

Eliel dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a existência de surto de doenças com sintomas semelhantes, de diversos alunos/pessoas que frequentam o Colégio Estadual Reynaldo Massi, conforme registros internos da Secretaria de Saúde, DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado a partir das 13:00 (treze horas) do dia 02 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de setembro de 2022, o Estabelecimento de Ensino denominado Colégio Estadual Reynaldo Massi, localizado na Rua Augusto Primo Negrini nº 307, neste Município de Diamante do Norte, como medida de segurança em saúde pública

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data e hora de sua assinatura e publicação no site do Município.

Diamante do Norte, 02 de setembro de 2022.

ELIEL DO SANTOS CORREA
Prefeito

CAROLINE DE ARAUJO GONÇALVES MERCATI
Secretária de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qxu9aY neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza